



11º Encontro Internacional de Política Social 18º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Entre o capital e a vida: questão social,
crise ambiental e resistências

Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Exploração e Opressões no capitalismo

Racismo cultural: quando a identidade é silenciada

Laylla Kelly Duarte Silva¹

Camila Vitória do Carmo Apolinário Calazans²

Mirian de Freitas da Silva Ramos³

Resumo: O artigo analisa o racismo cultural no Brasil, evidenciando como a desvalorização e a apropriação de expressões afro-brasileira e indígenas contribuem para a manutenção de desigualdades. O estudo baseia-se em uma revisão teórica de autores como Munanga, Fanon, Hall, Gonzalez e Guimarães, discutindo o mito da democracia racial, o colonialismo e o papel das instituições. Por meio de exemplos históricos e atuais, demonstra-se como o racismo cultural atua na marginalização de identidades e na mercantilização de práticas culturais. Conclui-se que seu enfrentamento exige a valorização das culturas historicamente subalternizadas.

Palavras-chave: racismo cultural; desigualdade racial, cultura afro-brasileira; identidade.

Cultural racism and the silencing of Black identities

Abstract: This article analyzes cultural racism in Brazil, highlighting how the devaluation and appropriation of Afro-Brazilian and Indigenous expressions sustain inequalities. Based on authors such as Munanga, Fanon, Hall, Gonzalez and Guimarães, it discusses the myth of racial democracy, colonialism and institutions. Through historical and current examples, it shows how cultural racism marginalizes identities and commodifies cultural practices. It concludes that confronting it requires valuing historically subalternized cultures.

Keywords: cultural racism; racial inequality; Afro-Brazilian culture; identity.

Introdução

O racismo não se limita ao preconceito relacionado à cor da pele, sendo um fenômeno complexo, multifacetado e historicamente constituído na formação social brasileira. Sua compreensão exige reconhecer que ele se manifesta em diferentes dimensões da vida social, não podendo ser reduzido a uma única forma de expressão. Nesse sentido, conforme argumenta Campos (2017), o racismo articula dimensões ideológicas, práticas e estruturais, que embora distintas, atuam de maneira

¹ Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal de Viçosa. Email: laylla.k.silva@ufv.br

² Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal de Viçosa. Email: camila.calazans@ufv.br

³ Mirian de Freitas da Silva Ramos. Assistente Social. Doutora em Políticas Sociais pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, UENF. Profa. Dra. do Departamento de Serviço Social (DSE) da Universidade Federal de Viçosa (UFV/MG) e Associada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social (PGPS, UFV/MG). E-mail: mirian.ramos@ufv.br

interdependente na produção e reprodução das desigualdades. A partir dessa perspectiva, é possível compreender suas expressões específicas, como o racismo de base biológica, o institucional, ou estrutural. Este último se destaca por sua atuação mais sutil e frequentemente naturalizada, sendo legitimado por discursos de neutralidade e universalidade que encobrem relações desiguais de poder. Ainda assim, afrodescendentes e indígenas, operaram tanto pela desvalorização de suas expressões quanto pela invisibilização e apropriação de suas práticas em esferas como a moda, a música, a culinária, a estética, a língua e a religiosidade.

No contexto brasileiro, o chamado *mito da democracia racial*⁴ configura-se como um dos principais sustentáculos dessa lógica. A ideia originalmente associada às interpretações de Gilberto Freyre (1933), sobre a formação social brasileira; na qual se enfatiza a mestiçagem e a convivência entre diferentes grupos raciais; sendo posteriormente ressignificada de forma crítica. Conforme Munanga (1999), ao se difundir a ideia de uma nação mestiça e harmoniosa, constrói-se uma narrativa que

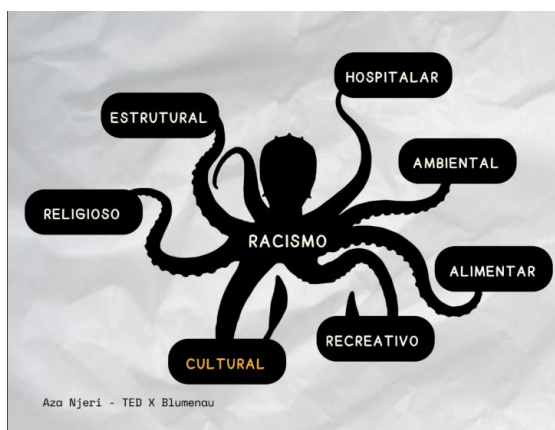


Figura 1 – Representação das múltiplas dimensões do racismo
Fonte: Adaptado de fala de Aza Njeri no TEDx Blumenau (2020).

obscurece as marcas da escravidão e do racismo, deslocando a origem das desigualdades para supostas diferenças naturais ou individuais. Dessa forma, a mestiçagem é frequentemente exaltada como símbolo da identidade nacional, ao mesmo tempo em que silencia, subalterniza e deslegitima a identidade negra.

Compreender o racismo cultural implica reconhecê-lo como parte de uma totalidade mais ampla, na qual diferentes formas de opressão se articulam e se reforçam mutuamente. Sua atuação se dá de maneira difusa, estruturando relações sociais, simbólicas e institucionais, o que evidencia a necessidade de estratégias de enfrentamento que ultrapassem ações pontuais.

Conforme ilustrado na “Figura 1”, o racismo pode ser compreendido como uma estrutura complexa e multifacetada, metaforicamente representada como um organismo dotado de *múltiplos “tentáculos”*, que se expressam em dimensões como a estrutural,

⁴ Formulação derivada das interpretações de Gilberto Freyre (1933), posteriormente tensionada por autores como Munanga (1999) e Guimarães (2022).

cultural, religiosa, ambiental, alimentar, recreativa e institucional. Essa representação evidencia que tais dimensões não atuam de forma isolada, mas se reforçam mutuamente, compondo um sistema de dominação que se reproduz tanto no plano material quanto no simbólico. A metáfora proposta por Aza Njeri contribui para a compreensão do racismo como uma totalidade social, na qual diferentes formas de opressão se articulam e se retroalimentam.

Essa perspectiva dialoga diretamente com a noção de racismo estrutural, ao evidenciar que não se trata de manifestações pontuais, mas de um sistema que organiza hierarquias, define lugares sociais e naturaliza desigualdades. Assim, práticas culturais são subalternizadas ao mesmo tempo em que estruturas institucionais produzem exclusões; manifestações religiosas são marginalizadas enquanto padrões eurocêtricos são universalizados. Trata-se, portanto, de um fenômeno marcado por sua capilaridade e capacidade de adaptação, atravessando diferentes esferas da vida social.

Ao analisar os efeitos do colonialismo na subjetividade, Fanon (2008), demonstra como populações negras internalizam valores eurocêtricos, gerando processos de alienação cultural. A imposição de “*máscaras brancas*” explicita a profundidade da violência simbólica, que incide sobre o imaginário social e a autoestima coletiva. Hall (2006), complementa essa análise ao evidenciar como as relações de poder moldam representações, produzindo legitimando hierarquias

No Brasil, Gonzalez (1988), denuncia a negação sistemática das raízes africanas, frequentemente relegadas ao lugar de “folclore”, apesar de constituírem elementos centrais da formação social do país. Sua noção de “*amefricanidade*” revela tanto a potência das conexões entre culturas africanas e indígenas nas Américas quanto às dinâmicas do racismo cultural, que se apropria de elementos dessas culturas ao mesmo tempo em que deslegitima seus sujeitos. Nessa mesma direção, Mbembe (2014), contribui para compreender a permanência da lógica colonial na contemporaneidade, marcada pela desumanização e pela mercantilização da diferença.

Nesse cenário, a luta pela valorização cultural e pela educação antirracista tem sido protagonizada pelo *Movimento Negro*. Como destaca Gomes (2017), torna-se fundamental o desenvolvimento de práticas pedagógicas que não apenas denunciem o racismo, mas também afirmem positivamente as identidades e culturas negras. Instrumentos legais como a Lei 10.639/2003 e a Lei 11.645/2008, bem como o Estatuto

da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010), representam avanços importantes ao estabelecer diretrizes para o reconhecimento e a valorização da diversidade cultural no país.

Dessa forma, compreender o racismo cultural implica em reconhecê-lo como parte de uma totalidade mais ampla, na qual diferentes formas de opressão se articulam e se reforçam mutuamente. Sua atuação não se limita a manifestações visíveis, mas se dá de maneira difusa, estruturando relações sociais, simbólicas e institucionais. A permanência desse fenômeno evidencia a necessidade de estratégias de enfrentamento que ultrapassem ações pontuais, exigindo transformações nas estruturas sociais e nos imaginários coletivos. Nesse sentido, a presente análise busca articular essas dimensões, dialogando com aportes teóricos e marcos legais que contribuem para desvelar as engrenagens do racismo cultural e fundamentar práticas de resistência, valorização e afirmação das identidades historicamente subalternizadas.

Racismo cultural: definição e características

O racismo cultural pode ser compreendido como a forma de discriminação que se manifesta na desvalorização, invisibilização e deslegitimação das expressões culturais de povos historicamente oprimidos, ao mesmo tempo em que universalizam referências eurocêntricas como parâmetro universal de civilização. Diferente do racismo de base biológico, que associa inferioridade a características físicas, essa forma de racismo opera de maneira mais difusa, incidindo sobre práticas, símbolos e produções culturais. Nessa perspectiva, o racismo não se limita a uma discussão única, mas articula-se em diferentes níveis da vida social. Como destaca Campos (2017), trata-se de um fenômeno complexo que envolve dimensões ideológicas, práticas e estruturais, sendo também uma forma de “naturalizar a vida social”, ao explicar desigualdades culturais como se fossem diferenças naturais. Assim, ao atuar no plano simbólico, o racismo cultural contribui para a legitimação e reprodução de hierarquias sociais, muitas vezes de maneira sutil socialmente.

No Brasil, esse fenômeno está diretamente ligado ao *mito da democracia racial*, que se consolidou como uma narrativa oficial de identidade nacional. Munanga (1999) explica que, ao exaltar a mestiçagem como sinal de harmonia, o país encobriu a violência do processo histórico e relegou as culturas afro-brasileiras e indígenas a posições secundárias. O imaginário social, assim, foi estruturado para valorizar aquilo que remete

ao padrão europeu; língua, religião, estética, filosofia, ciência - em detrimento de expressões locais, vistas como arcaicas, atrasadas ou “exóticas”.

Esse processo está intimamente relacionado ao *etnocentrismo* e ao *colonialismo*. Fanon (2008), já havia demonstrado como a colonização impôs padrões culturais brancos e europeus como superiores, criando uma hierarquia simbólica que inferioriza sistematicamente os povos colonizados. Mbembe (2014), amplia essa análise ao afirmar que a “*razão negra*” foi construída como categoria de desumanização, legitimando práticas de exploração e exclusão, inclusive no campo cultural. Em outros termos, o racismo cultural é um herdeiro direto da lógica colonial, que não apenas dominava territórios, mas também tentava controlar as subjetividades, os imaginários e as identidades.

Nesse contexto, torna-se fundamental diferenciar dois conceitos frequentemente confundidos: apropriação cultural e troca cultural. A troca cultural se refere ao intercâmbio legítimo, construído em condições de respeito e reconhecimento entre diferentes povos e tradições. Já a apropriação cultural ocorre quando elementos de culturas marginalizadas são retirados de seu contexto, despolitizados e consumidos de forma mercantilizada por grupos dominantes, sem reconhecimento da história e do valor social desses símbolos (Gonzalez, 1988). Um exemplo é quando símbolos religiosos afro-brasileiros são utilizados como adereços estéticos, ao mesmo tempo em que as próprias religiões de matriz africana seguem sofrendo preconceito e criminalização.

A reprodução desses valores se dá por múltiplos canais. A mídia, por exemplo, cumpre papel central ao reforçar estereótipos, invisibilizar intelectuais e artistas negros e indígenas, ou então apresentar suas contribuições de forma folclorizada. Hall (2006), destaca em seus textos que os meios de comunicação são espaços de disputa de representação, mas, na prática, eles tendem a reproduzir as *narrativas hegemônicas*, que colocam o sujeito negro e indígena em papéis subalternos ou caricaturais. A escola, por sua vez, historicamente silenciou a contribuição dos povos africanos e indígenas para a formação do Brasil, naturalizando a centralidade da história europeia. Foi justamente contra esse apagamento que surgiram legislações como a Lei 10.639/2003 e a Lei 11.645/2008, obrigando a inclusão da história e cultura afro-brasileira e indígena nos currículos. Gomes (2017), enfatiza que a educação é um espaço fundamental de

resistência, capaz de romper com o imaginário racista ao promover práticas pedagógicas que valorizem identidades historicamente negadas.

Desta forma as instituições, sejam elas religiosas, jurídicas, políticas ou culturais, participam da perpetuação desse racismo simbólico. Ao *privilegiar padrões eurocêntricos* em suas normas e práticas, reforçam desigualdades e naturalizam a ideia de que algumas culturas possuem mais legitimidade que outras. Daí a relevância do Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010), que estabelece como princípio a valorização da herança cultural negra e indígena, buscando corrigir, ainda que parcialmente, a histórica assimetria no reconhecimento de identidades culturais.

Outrossim, o racismo cultural se distingue por seu caráter silencioso e difuso, mas seus efeitos são profundos: ele molda imaginários, reafirma exclusões e reforça desigualdades. Entendê-lo é fundamental para desconstruir as bases coloniais que ainda estruturam a sociedade brasileira e abrir espaço para práticas de valorização e reconhecimento das múltiplas identidades que compõem o país.

Expressões históricas e contemporâneas do racismo cultural no Brasil

A compreensão do racismo cultural no Brasil exige recuperar exemplos históricos e conectá-los às suas expressões atuais. Um dos casos mais emblemáticos é a demonização das religiões de matriz africana, como o candomblé e a umbanda. Desde o período colonial, práticas religiosas de origem africana foram perseguidas, associadas à feitiçaria ou ao crime, enquanto elementos semelhantes foram assimilados e ressignificados pelo catolicismo. O processo de sincretismo, ao comparar exus e orixás com santos católicos, representou tanto uma estratégia de resistência quanto uma forma de embranquecimento cultural (Gonzalez, 1988). Essa marginalização permanece viva, visto que ainda hoje terreiros são alvos de violência e intolerância religiosa, revelando a permanência de uma lógica que deslegitima tradições afro-brasileiras.

Outro exemplo é a capoeira, manifestação cultural de resistência que, no século XIX, foi criminalizada e associada à vadiagem. Praticantes eram perseguidos e presos, enquanto a prática era vista como ameaça à ordem social. Com o passar do tempo, a capoeira foi “revalorizada” pelo Estado, mas em um processo de apropriação que neutralizou seu caráter político e subversivo. Hoje, a capoeira é reconhecida como patrimônio cultural, ensinada em academias e comercializada no exterior, mas muitas

vezes descolada das comunidades negras que a criaram, o que revela o movimento contraditório de repressão e apropriação cultural (Munanga, 1999).

O mesmo se observa em relação aos padrões estéticos e linguísticos. A herança eurocêntrica impôs o cabelo liso como símbolo de beleza e civilidade, enquanto cabelos crespos e tranças foram alvo de preconceito. Gonzalez (1988), chama atenção em sua obra para como a estética corporal negra foi inferiorizada, sendo associada a estigmas de “desleixo” ou “falta de cuidado”. De modo semelhante, a língua portuguesa “correta” foi erigida como critério de status social, ignorando a legitimidade das variações linguísticas presentes nas comunidades negras e populares. Tal dinâmica evidencia o que Lélia Gonzalez denomina de “*neurose cultural brasileira*”, na qual a valorização de padrões eurocêntricos se articula à negação das referências culturais negras, produzindo um processo contínuo de inferiorização simbólica e apagamento identitário (Gonzales, 1988; cf. discussões contemporâneas)

A cultura afro-brasileira também foi transformada em mercadoria de entretenimento, muitas vezes sem o devido reconhecimento dos sujeitos produtores. O samba, inicialmente reprimido pela polícia e associado à criminalidade, tornou-se símbolo nacional quando apropriado pelas elites e pelo Estado, mas as comunidades que o criaram permanecem marginalizadas. Fenômenos contemporâneos como o funk e o rap seguem a mesma lógica: embora ambos movimentam indústrias milionárias, ainda sofrem preconceito e criminalização, sendo associados à violência e à marginalidade (Gomes, 2017). Da mesma forma, elementos estéticos como turbantes e tranças, originários da cultura africana, são apropriados pela moda e consumidos como tendência, mas quando usados por pessoas negras seguem sendo alvos de preconceito e estigmatização. Esses exemplos ilustram como o racismo cultural não se restringe ao passado, mas se atualiza continuamente nas práticas sociais contemporâneas. Nesse sentido, o racismo no Brasil deve ser compreendido em sua longa duração histórica, marcada por permanências e reconfigurações ao longo do tempo, o que evidencia seu caráter estrutural e persistente (Guimarães, 2002). O que está em jogo é a negação do protagonismo histórico e social de povos afrodescendentes e indígenas, ao mesmo tempo em que seus símbolos e expressões são incorporados seletivamente ao imaginário nacional e ao mercado.

Impactos sociais do racismo cultural

As manifestações do racismo cultural geram impactos profundos, tanto no plano simbólico quanto material. Em primeiro lugar, ocorre a deslegitimação da identidade cultural de grupos historicamente oprimidos. Como explica Hall (2006), *as representações não são neutras: elas moldam identidades e deste modo definem quem é reconhecido como sujeito legítimo e quem não é*. Assim, quando culturas afro-brasileiras e indígenas são inferiorizadas ou invisibilizadas, o resultado é a marginalização de seus integrantes como cidadãos de segunda ordem.

Outro efeito é o reforço de estereótipos. Fanon (2008), já havia demonstrado como o racismo cultural projeta imagens negativas sobre os sujeitos racializados, associando-os à criminalidade, à preguiça ou à irracionalidade. Esses estigmas operam no imaginário coletivo e têm efeitos concretos, influenciando decisões no mercado de trabalho, nas instituições educacionais e até no sistema de justiça. A naturalização dessas imagens reforça a desigualdade racial e legitima práticas discriminatórias.

Além disso, vale ressaltar que o racismo cultural produz exclusão simbólica e material. No campo do trabalho, a noção de “boa aparência” ainda funciona como barreira de acesso, privilegiando traços eurocêntricos e marginalizando pessoas negras. Na produção cultural, artistas negros muitas vezes precisam lidar com a invisibilidade de suas obras, enquanto expressões derivadas de suas criações são consumidas em larga escala sem reconhecimento de autoria ou pertencimento. Na educação, a centralidade da história europeia reforça a ideia de que a contribuição de africanos e indígenas seria secundária, perpetuando a exclusão simbólica que sustenta a desigualdade material (Gomes, 2017).

Esse cenário revela como o racismo cultural se articula a uma estrutura mais ampla de desigualdades (Hall, 2006), atuando de forma capilar em diferentes esferas da sociedade. Ao deslegitimar identidades, reforçar estereótipos e promover exclusões, ele contribui para a reprodução de um sistema que perpetua desigualdades raciais e limita o pleno exercício da cidadania por parte da população negra e indígena. A superação desse quadro exige não apenas mudanças legais e institucionais, mas também um esforço coletivo de transformação do imaginário social, com valorização efetiva da diversidade cultural que compõe o Brasil.

Estratégias de enfrentamento ao racismo cultural

O enfrentamento ao racismo cultural exige ações que ultrapassem o campo da denúncia e avancem para práticas concretas de valorização e afirmação das culturas afro-brasileiras e indígenas. Trata-se de reconhecer que essas culturas não constituem apenas manifestações folclóricas ou periféricas, mas sim matrizes fundamentais na formação da sociedade brasileira. Como aponta Munanga (1999), se faz necessário compreender a mestiçagem para além do mito da democracia racial, o que implica evidenciar a centralidade das contribuições negras e indígenas na construção da identidade nacional, desfazendo assim da ideia de que somente a herança europeia seria civilizatória.

Uma das principais estratégias nesse processo é a implementação de políticas públicas voltadas à promoção da diversidade cultural. A promulgação da Lei 10.639/2003 e, posteriormente, da Lei 11.645/2008, que incluíram no currículo oficial da educação básica a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena, representa um marco nesse sentido. Essas legislações respondem à histórica invisibilização dessas populações no espaço escolar e buscam assim corrigir um déficit formativo que reforçava visões eurocêntricas (Brasil, 2003; 2008). Gomes (2017), ressalta que tais medidas foram conquistas do Movimento Negro e dos povos indígenas, que, por décadas, reivindicaram o direito de ver suas histórias reconhecidas e ensinadas como parte integrante do patrimônio nacional.

A educação é um campo estratégico no enfrentamento ao racismo cultural. Uma perspectiva antirracista e deleconial não se limita a inclusão de conteúdos, mas propõe-se a transformar a produção e transmissão do conhecimento da *pedagogia decolonial*. Como destaca Hall (2006), ao modificar representações, é possível construir narrativas que valorizem identidades historicamente negadas.

Além do espaço escolar, a valorização das culturas afro-brasileiras e indígenas deve se expressar em diferentes dimensões sociais, como nas mídias, nas artes, na política e nas instituições. Gonzalez (1988), em seu texto destaca que o reconhecimento da “*amefricanidade*” é essencial para resgatar a potência de culturas que foram sistematicamente subalternizadas. Afirmar a amefricanidade e a diversidade indígena é um ato político de resistência, pois confronta a lógica do embranquecimento cultural e dá visibilidade a sujeitos que, historicamente, foram colocados à margem.

Outro ponto relevante é o reconhecimento da contribuição dos povos negros e indígenas na formação da identidade brasileira. Como argumenta Stuart Hall (2006), as identidades são construídas por meio de representações atravessadas por relações de poder. Assim, enfrentar o racismo implica desconstruir imaginários que associam a branquitude ao universal, promovendo políticas de reparação e a valorização de representações positivas nos espaços culturais e midiáticos.

O Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010) também se apresenta como instrumento importante nesse processo, ao estabelecer diretrizes para a valorização da população negra e para a promoção da igualdade de oportunidades. Quando articulado às práticas educativas e às ações culturais, esse marco legal contribui para fortalecer um projeto de sociedade em que a pluralidade cultural não seja tolerada apenas como diversidade, mas reconhecida como fundamento da identidade brasileira.

Em síntese, as estratégias de enfrentamento ao racismo cultural passam pelo reconhecimento histórico, pela formulação de políticas públicas consistentes e pela transformação dos imaginários coletivos. A valorização, a afirmação e a educação antirracista são pilares que, quando articulados, permitem não apenas resistir ao racismo cultural, mas também construir caminhos de emancipação e justiça social para os povos negros e indígenas no Brasil.

Considerações finais

A análise do racismo cultural evidencia que suas manifestações ultrapassam dimensões explícitas de discriminação, operando de forma difusa e profundamente enraizada nas estruturas sociais e simbólicas. Ao atingir saberes, práticas e identidades, esse tipo de racismo não apenas inferioriza culturas afro-brasileiras e indígenas, mas também contribui para a manutenção de hierarquias historicamente construídas, baseadas na centralidade eurocêntrica. Conforme discutido ao longo do trabalho, trata-se de um fenômeno que articula heranças coloniais, mecanismos institucionais e processos de naturalização no imaginário social.

Os exemplos históricos e contemporâneos apresentados demonstram que o racismo cultural se sustenta por meio de um movimento contraditório: ao mesmo tempo em que reprime e marginaliza determinadas expressões culturais, também se apropria seletivamente delas, esvaziando seus sentidos políticos e desvinculando-as de seus

sujeitos de origem. Esse processo reforça a invisibilização e a deslegitimação de povos negros e indígenas, ao mesmo tempo em que incorpora seus elementos ao mercado e à cultura dominante de maneira descontextualizada.

Nesse sentido, as consequências desse fenômeno não se restringem ao plano simbólico, mas produzem efeitos concretos nas condições de vida, no acesso a direitos e no reconhecimento social desses grupos. A reprodução de estereótipos, a exclusão nos espaços institucionais e a desvalorização de identidades culturais revelam como o racismo cultural está intrinsecamente articulado ao racismo estrutural, exigindo respostas que vão além de ações pontuais.

Diante disso, o enfrentamento ao racismo cultural demanda um compromisso coletivo com a transformação das estruturas e dos imaginários que sustentam a desigualdade racial. As políticas públicas, especialmente no campo da educação, representam avanços importantes, mas ainda insuficientes se não acompanhadas de práticas efetivas de valorização das culturas afro-brasileiras e indígenas. Assim, a construção de uma sociedade mais justa passa necessariamente pelo reconhecimento dessas culturas como centrais na formação social brasileira, bem como pela promoção de perspectivas antirracistas e coloniais.

Por fim, reafirma-se que combater o racismo cultural não significa apenas denunciar suas manifestações, mas também fortalecer processos de resistência, afirmação identitária e produção de novas narrativas. Trata-se de um movimento contínuo de disputa por reconhecimento, memória e dignidade, fundamental para a consolidação de uma sociedade que reconheça, valorize e respeite sua diversidade constitutiva.

Referências

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 10 jan. 2003.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 11 mar. 2008.

BRASIL. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.** Institui o Estatuto da Igualdade Racial. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 21 jul. 2010.

CAMPOS, Luiz Augusto. **Racismo em três dimensões: uma abordagem realista-crítica.** Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 32, n. 95, 2017.

CRIOLA; ILÊ AXÉ OMIOJUARÔ; ILÊ AXÉ OMI OGUN SIWAJÚ. **Panorama geral do contexto de racismo religioso no Brasil.** Rio de Janeiro: Criola, 2020.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas.** Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

FONTOURA, João; GUIMARÃES, Almir. **História da capoeira: um olhar sobre sua trajetória e transformações no Brasil.** Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, São Paulo, v. 16, n. 3, p. 45–58, 2002.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação.** Petrópolis: Vozes, 2017.

GONZALEZ, Lélia. **A categoria político-cultural de amefricanidade.** In: SILVA, Luiz Antonio Machado da (org.). *Movimentos sociais urbanos, minorias e outros estudos.* Rio de Janeiro: Graal, 1988. p. 9–24.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Racismo e antirracismo no Brasil: uma perspectiva histórica.** Afro-Ásia, Salvador, n. 65, p. 17–44, 2022.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra.** Lisboa: Antígona, 2014.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra.** Petrópolis: Vozes, 1999.

NJERI, Aza. **Racismo estrutural e suas dimensões.** TEDx Blumenau, 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=pQsGc6Qqak0>. Acesso em: 4 abr. 2026.

SILVA, Eliane Fernandes da. **Resenha: o movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação de Nilma Lino Gomes.** Educação e Sociedade, Campinas, v. 39, n. 145, p. 1–5, 2018.